



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 353, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

O CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), combinado com a [Portaria PGR/MPF nº 498, de 08 de outubro de 2010](#) e Portaria/PRESI/CENAG nº 381/TRF1, de 24 de setembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o dia 29 de outubro de 2010, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público (art. 236 da [Lei nº 8.112/90](#)).

Art. 2º Comunicar que não haverá expediente, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Goiás e das Procuradorias da República nos Municípios de Anápolis e Rio Verde, na data mencionada no art. 1º, bem como nos dias 1º e 2 de novembro (art. 62, IV, da [Lei nº 5.010/66](#)) e que o expediente do dia 28 de outubro, quinta-feira, será normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA E SILVA

Este texto não substitui o [publicado no BSMPPF, Brasília, DF, p. 116, 2 quinzena out. 2010.](#)